

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº INF-015/2012 CONFORME  
PROCESSO-142/2012**

**Dados do Protocolo**

**Protocolado em:** 23/04/2012 11:08:40

**Protocolado por:** Taís Ribeiro Pereira

**Dados da Leitura no Expediente**

**Situação:** Documento Lido

**Lido em:** 23/04/2012

**Lido Sessão:** Ordinária de 23/04/2012

**Lido por:** Taís Ribeiro Pereira

**Solicita informações sobre fiscalização da Lei nº2.071 de 29 de abril de 2003, no que se refere a obrigatoriedade de plantão noturno de pelos menos 1/3 dos veículos lotados nas praças ou pontos de táxi.**

Senhor Presidente:  
Senhores Vereadores:

O vereador firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, vem, através deste, apresentar, PEDIDO DE INFORMAÇÃO, solicitando esclarecimentos conforme segue:

- se está sendo realizada a fiscalização da Lei nº2.071 de 29 de abril de 2003, Art. 19º. §6º, no que se refere a obrigatoriedade de plantão noturno de pelos menos 1/3 dos veículos lotados nas praças ou pontos de táxi.

- se em caso afirmativo, de que forma é realizada essa fiscalização e por qual Secretaria.

Tal solicitação tem por finalidade esclarecer moradores que inúmeras vezes necessitaram de veículos (táxi) em horário noturno e tiveram dificuldades de terem à disposição esse tipo de serviço.

Sem mais para o momento envio minhas cordiais saudações.

Câmara Municipal de Gramado, 20 de Abril de 2012.

---

Erni Branchini  
Vereador PSDB